



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 280/95

DATA: 09 DE MAIO DE 1995

SUMULA: EXONERA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do
Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A

Art. 1 - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor
OSNI DA TRINDADE, Portador da Cedula de Identidade n. 1.275.540-
PR, ocupante do Cargo em Comissao de Responsavel pela Manutencao
das Maquinas; Simbolo RM.

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na
data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa
Esperanca do Iguacu-PR, aos nove dias do mes
de Maio do ano de mil novecentos e noventa e
cinco.

Felicio

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
CHEFE DE GABINETE

